

Ata da 61ª Sessão Ordinária do 2º Período Ordinário da 4ª Sessão Legislativa da Legislatura 2013-2016 da Câmara Municipal de Sobral, realizada no dia 11 de outubro de 2016.

**Presidente – José Oswaldo Soares Balreira Júnior.
1º Secretário ad hoc – Gerardo Jovani Romão.**

Aos onze (11) dias do mês de outubro do ano de 2016, às dezessete horas (17h00min), no Plenário Cinco de Julho da Câmara Municipal de Sobral, acontece mais uma Sessão sob a Presidência do Vereador **José Oswaldo Soares Balreira Júnior**, secretariado pelo edil **Gerardo Jovani Romão**. Chegada a hora regimental, o Senhor Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTES:** Paulo Cesar Lopes Vasconcelos, José Oswaldo Soares Balreira Júnior, Francisco Rogério Bezerra Arruda, Gilmar da Cruz Bastos, Francisco Linhares da Ponte, José Itamar Ribeiro da Silva, Christianne Marie Aguiar Coelho, Estevão Ponte Filho, Valfredo Linhares Ribeiro, Adauto Izidoro Arruda, Gerardo Jovani Romão, Manoel Rodrigues da Silva, Antônio Oliveira Braga e José Sílvio Ávila Cunha. **AUSENTES:** Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, Antônio Cláudio Ferreira Gomes, Francisco Hermenegildo Sousa Neto, Vicente de Paulo Albuquerque, José Crisóstomo Barroso Ibiapina, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos e Carlos Augusto Rodrigues Linhares. **Ata da 60ª Sessão Ordinária foi aprovada. PEQUENO EXPEDIENTE. Foi lida a seguinte correspondência: Tribuna Popular** (Apreciação do Plenário cfe. Art. 80, 2º, I do Regimento Interno): **Of. Nº 002/2016 – GDE/ASVS – Associação Seres Videntes de Sobral, de 11/10/2016.** Assunto: Solicita o uso da Tribuna Popular, para apresentação técnica e administrativa da política de bem estar animal em Sobral, em seus aspectos científicos, culturais e sócio-político e econômico. **Orador(a):** Francisco Alex Carlos Paiva – Presidente da Associação Seres Videntes de Sobral (em exercício). O Plenário aprovou o pedido de uso da Tribuna Popular para o dia 31 de Outubro, com abstenção do vereador Francisco Rogério Bezerra Arruda. **Foi lida a Moção nº 007/16 de Adauto Izidoro Arruda (PMDB) – Moção de Congratulações à Rádio**

Ressurreição, pois estará completando 14 anos de fundação no dia 12 de outubro. **Foram lidas as indicações de Adauto Izidoro Arruda (PMDB) nºs 1281/16** – Indica a pavimentação asfáltica na rua do Horto, bairro Domingos Olímpio, Sobral-CE; e **1282/16** – Indica o saneamento básico na rua do Horto, bairro Domingos Olímpio, Sobral-CE; e **de Gilmar da Cruz Bastos (PSB) nº 1283/16** – Indica a construção de uma quadra de esportes no Setor VI (Serrote do Piaba), no distrito de Bonfim. **Foram lidos e automaticamente aprovados os Requerimentos de José Crisóstomo Barroso Ibiapina “Zezão” (PMDB) nº 143/16** – Requer a realização de uma Sessão Especial no dia 25/10/2016 (terça-feira) às 18:00h em homenagem ao Dia do Servidor Público Municipal; e **de Gilmar da Cruz Bastos (PSB) nºs 144/16** – Solicita um destacamento militar permanente na localidade de Setor VI (Serrote do Piaba), no distrito de Bonfim; e **145/16** – Solicita o atendimento de ligação de água em todas as residências da Vila Vereador João Abdelmoumem Melo, ao lado da BR 222. **GRANDE EXPEDIENTE.** Não houve utilização da Tribuna. **ORDEM DO DIA.** Foi retirado de pauta o Projeto de Lei nº 2010/2016 do Poder Executivo Municipal - Desafeta os bens imóveis para os fins que indica e dá outras providências, pois estava faltando uma documentação solicitada pela comissão de Finança, Justiça e Redação. **Foram aprovados, em Primeira Votação, os Projetos de Lei nº 1987/2016 de José Crisóstomo Barroso Ibiapina “Zezão” (PMDB)** - Veda o aumento do número de vagas de táxi e moto táxi nos 06 (seis) meses que antecedem às eleições municipais; e **nº 2011/2016 de Manoel Rodrigues da Silva “Emídio Silva” (PT)** - Institui o “Setembro Amarelo”, mês de prevenção ao suicídio no Município de Sobral- CE. **Foi aprovado, em Segunda Votação, o Projeto de Lei nº 1995/2016 de Paulo César Lopes Vasconcelos (PDT)** - Dispõe sobre o funcionamento de escritórios virtuais no Município de Sobral, e dá outras providências. Visto que algumas matérias constantes da pauta necessitavam de quórum qualificado (2/3) para serem deliberadas e não havendo número para deliberação, restaram prejudicadas, devendo referidas matérias retornarem na Ordem do Dia da Sessão subsequente. Nada mais

havendo a tratar, o senhor Presidente encerra os trabalhos da presente Sessão. E, para constar, esta ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.